



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

PROCESSO : 0011030-30.2016.6.25.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento - TP 01/2016

INFORMAÇÃO 4697/2016 - SELIC

A empresa CENGENHARIA, representada pelo Sr. Auriclecio, apresentou pedido de esclarecimento tempestivamente, dia 14/12/2016, às 08:23 h, respondido pela Comissão Permanente de Licitações, auxiliado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela Seção de Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO:

Questionamento 1

"Venho através desta solicitar esclarecimento referente á entrega das propostas comerciais.

Pergunto: Minha empresa é de Fortaleza, e enviarei meus documentos via correios, gostaria de saber se os documentos são aceitos pelos os correios ou pode ser entregues pessoalmente ?"

Esclarecimento 1

Esclarecemos, em atendimento à sua solicitação, que o procedimento da Tomada de Preços 1/16, conforme previsto no Edital e na Lei 8.666/93, torna ESSENCIAL a presença do licitante ou de seu representante credenciado na abertura da sessão de julgamento, no dia 19/12/2016, para a viabilidade da licitação.

De fato, como só o licitante ou seu representante credenciado pode renunciar ao direito de recurso, e esta medida é necessária para que a proposta vencedora seja empenhada neste exercício, qualquer outro encaminhamento implicará no fracasso do certame, com grande prejuízo para este órgão.

Ante o exposto, solicitamos a presença de representante desta empresa no ato de abertura, salientando que o envio de proposta pelo correio não trará qualquer benefício à licitante, uma vez que nem a mesma nem qualquer outro participante poderá ser contratado, em função dos prazos legais para recursos a serem observados.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA

Presidente da CPL – substituto

(assinado eletronicamente)

MICHELINE BARBOZA DE DEUS

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE BARBOZA DE DEUS, Analista Judiciário**, em 14/12/2016, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Técnico Judiciário**, em 14/12/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0352572** e o código CRC **D7E00C2B**.